

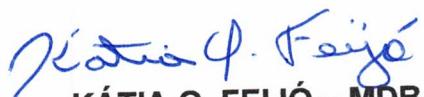


PARECER DA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Senhores Vereadores:

A Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o Projeto de Lei N°060/2022 – “*Autoriza o Poder Executivo a prorrogar por tempo determinado o contrato temporário de 1(um) fiscal Sanitário, em conformidade com a Lei nº2.553/2021*”. Verificou que o mesmo, cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário:

SALA DAS COMISSÕES, 18 de outubro de 2022.


KÁTIA O. FEIJÓ – MDB
Presidente

LUIZ FELIPE NAIBERT – PSDB
Secretário


JANETE S. LAUX – PSD
Relator